PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1002/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº. 7908/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. NAYRA JEIZE BEZERRA SANTANA, Analista Judiciário - Judiciária, FC-05, matrícula nº 308161449, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, a fim de participar do I Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais, no período de 20 a 21 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 22 de novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2017 15:04:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7FA7227962.9B80183321.3380647298.6A9047B736